



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRÉSIDÊNCIA

ATO Nº ME-01/85

DATA : 25 de janeiro de 1985.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 2º da Resolução nº 02/82, de 1º de dezembro de 1982, resolve:.

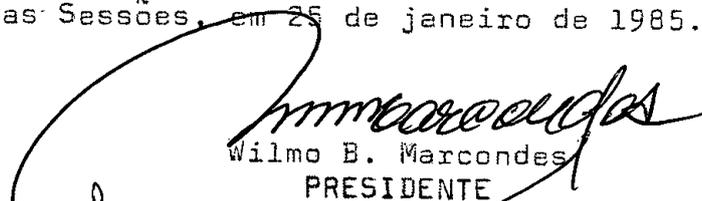
Art. 1º - Fica atualizada, a partir de 1º de janeiro de 1985, a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal deste Município, com base no reajuste verificado na remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado, nos termos da Certidão fornecida a este Legislativo por aquela Diretoria, e dentro dos critérios e limites estabelecidos na Resolução supracitada, com suas modificações posteriores, observadas, ainda, as disposições contidas na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, na Lei Complementar nº 38, de 13 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar nº 45, de 15 de dezembro de 1983, passando a prevalecer os seguintes valores:

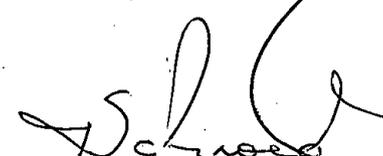
I - Parte Fixa.....	Cr\$	108.900
II - Parte Variável.....	Cr\$	397.984
a) Sessão Ordinária (até 4 por mês).....	Cr\$	49.748
b) Sessão Extraordinária (até 4 por mês)....	Cr\$	49.748
III - Ajuda de Custo Anual.....	Cr\$	240.324
a) Primeira Parcela (paga em janeiro).....	Cr\$	120.162
b) Segunda Parcela (paga em julho).....	Cr\$	120.162
IV - Auxílio Mensal para Despesas.....	Cr\$	1.058.421

Parágrafo único - Para o pagamento ao Vereador da primeira parcela da Ajuda de Custo Anual, será rigorosamente obedecido o disposto no artigo 3º da Resolução nº 02/82, da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 1985.


Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE


Luiz Carlos Schroeder
1º SECRETÁRIO


Herminio de Conto
2º SECRETÁRIO

ATOME 001/1985
AUTORIA: Poder Legislativo

